



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 063/2022 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA no dia 04/07/2022 ao dia


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 063/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ENSEJA”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 19 c/c at. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sucupira-TO;

CONSIDERANDO que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Gozo de Férias a partir do dia 01 de Julho de 2022 até o dia 31 de Julho de 2022 aos servidores:

- a) Raisa Borges Ribeiro - Diretora Legislativa - Matrícula 18;
- b) Lourenço Ribeiro de Castro - Diretor Financeiro - Matrícula 10;
- c) Ivonete Pinto Gomes - Assessora de Controle Interno - Matrícula 17.

Parágrafo Único – O gozo das respectivas férias poderá ser suspenso em decorrência do interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022